



BRIGADA CIVIL SAR

CONTRATO DE CURSO DE FORMAÇÃO OFICIAL SAR - BUSGA E SALVAMENTO

Celebram entre si a BRIGADA CIVIL SAR (BCSAR), inscrita no CNPJ nº 271676640001-04, e homologada no CBMERJ com o nº 005 - 127 está localizada com sua base administrativa na Rua Vila Nelita 165 em Pedra de Guaratiba no município do Rio de Janeiro e estado do Rio de Janeiro Na figura de seu diretor de operações CMT Paulo Eduardo Vassimon Siqueira, portador do RG 10085834-09 representando legalmente a BCSAR - Nacional e o Sr(a) _____

RG _____ CPF _____ Estado Civil _____
Natural _____ Nacionalidade _____
Nascido em ____/____/____ Domiciliado _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____
telefone _____ e- mail _____

Doravante chamados de instituição Especializadora e Aluno ou Cadete da BCSAR.

1 Visando a prestação de serviços de cursos livres profissionalizantes de especialização com o título final de Oficial SAR, ou seja socorrista resgatista por ofício, voltado para a liderança e gestão, com a duração de 10 meses de acordo com o descrito no CBO 515135, A credencial do Bombeiro civil pode ser adquirida e caso o aluno queira, pode optar por ter a mesma com custo adicional de 450 reais sendo integrando como mais uma parcela no final das 10 já contratadas.

1ª) Os módulos do curso serão desenvolvidos em locais previamente avisados aos alunos de acordo com o interesse da formação.

2 A duração do curso é de 10 meses sendo ao final do mesmo ser fornecido ao aluno o diploma de OFICIAL SAR, desde que o mesmo tenha atingido o grau mínimo de **70** nas médias dos cursos realizados, e tenha participado **de todas as partes práticas e teóricas**,

2A – Os alunos somente irão saltar no curso de paraquedista caso se manifeste em adquirir esse produto, se apresentarem atestado médico específico informando que estão aptos física e mentalmente para o devido curso.

2B O curso de paraquedista de resgate é fornecido aos interessados com desconto de 40% do valor de tabela da instituição a época de sua matrícula

3 O horário do curso se dará das 9h as 18h sendo um FINAL DE SEMANA por mês, podendo ser somente um dia de sábado ou sábado e domingo o horário poderá ser mudado, bem como os dias de instrução de acordo com o determinado pela diretoria, sempre com aviso de 15 dias de antecedência, salvo as atividades aéreas que sofrem com intempéries e problemas logísticos especiais. AS DATAS SERÃO FORNECIDAS NO DIA DA INTEGRAÇÃO.

3a No caso do curso de (sobrevivência em selva e mar) o aluno tem plena ciência que **pernoitará** no final de semana relativa a esta instrução.

4 Será ofertado ao aluno os seguintes cursos no projeto.

1 RESGATE AEROMÉDICO	6 SOBREVIVÊNCIA EM MAR
2 RESGATE EM MONTANHA	7 RESGATE INDUSTRIAL NR33 E NR35
3 OPERAÇÕES COM MOTOSSERRAS	8 OPERADOR AEROTÁTICO
4 EMERGÊNCIA QUÍMICA	9 OPERADOR RESGATE MUNK
5 RESGATE EM ÁGUAS RÁPIDAS	10 RESGATE SUBMARINO.

5 O aluno receberá os diplomas ao final do projeto em solenidade interna..

6 O aluno que chegar atrasado no dia da instrução mais de 15 minutos, não adentrará a mesma, e a falta direta, incidirá na penalidade de desligamento, independente de o aluno estar em dia com sua mensalidade.

7 A mensalidade do curso e de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), com o pagamento até o dia 8 de cada mês, **O pagamento quando efetuado do dia 8 ao 12 do Mês, o aluno tem ciência de que irá perder o desconto e pagará, o valor normal do curso de R\$580,00** (quinhentos e oitenta reais).

a) O custo dos uniformes de passeio e macacão de vôo, corre por conta do aluno.

b) em caso de desistência do aluno ao curso a qualquer tempo e por quaisquer motivos, as mensalidades não serão devolvidas.

c) faltas somente serão abonadas com apresentação de atestado Médico com Assinatura e carimbo de CRM do Médico ou Dentista, ou declaração de óbito de parente até 2º grau, podendo o mesmo repor o curso faltante 1 vez no Módulo seguinte de 10 meses.

8 - o Aluno tem até o dia 12 de cada mês, para efetuar o pagamento do curso, sendo após essa data, entendemos o não interesse do mesmo e o aluno será desligado do projeto.

8ª) O aluno deve se apresentar em aceio, com uniforme impecável, homens com barba feita e cabelos cortados a máquina Máx. nº 2, e mulheres com leve maquiagem e cabelos em coque, ou cabelos curtos cortados na base da orelha padrão Chanel, que não venham a tocar suas pontas as platinas de ombro, não serão permitidos rastafáris longos ou outros adereços como piercings faciais que fujam a normalidade e uniformidade, bem como tatuagens de caráter racista, ideológicas ou ofensivas socialmente.

9 Os alunos que se envolverem em briga, distúrbios sociais, jogatinas ou que demonstrem comportamento irregular, bem como participarem de rixa ou turba ou realizarem danos materiais a instituição bem como denegrir a imagem da mesma, **serão sumariamente desligados do projeto.**

10 As fotos e vídeos gravadas durante os treinamentos poderão ser utilizadas em mídia geral, televisiva, digital, impressa e radiofônica sendo já previamente fornecida e autorizada, na assinatura deste contrato, a devida autorização pelo aluno.

10ª – é terminantemente proibido ao Aluno do curso em qualquer hora ou qualquer tempo, vender ou comercializar produtos com a logomarca da BCSAR.

11 Os alunos que desistirem do curso a qualquer tempo, trancando a matrícula ou forem desligados e que tenham cumprido cursos do projeto, deverão realizar o pagamento dos meses faltantes para poderem retirar os diplomas de interesse.

12 Para participar do curso o aluno deve apresentar cópia dos documentos pessoais, ficha de antecedentes criminais (retirada na internet,) e atestado de esforço físico e demais necessários a parte aérea.

13 O aluno deve se apresentar a instituição trajando o uniforme de passeio, o qual será orientado a compra e o uso, devendo ser trocado nas dependências da instituição pelo do operacional conforme a necessidade.

14 Durante o projeto o aluno poderá ostentar o título de honra de Cadete, aluno em instrução, da academia da Brigada Civil SAR, podendo comparecer a solenidades e atos da vida civil ostentando devidamente seu uniforme com a devida anuência da coordenação.

14B – O contrato fica findado entre as partes depois da realização do último curso apresentado na grade de instrução.

15 A BCSAR não fornece alimentação, valores de apoio em transporte ou alojamento para pernoite aos alunos.

16 As visitas técnicas e estágios aos sábados e domingos, serão agendadas com antecedência e avisada a todos os interessados, **a presença a estes eventos não é obrigatória.**

17 A BCSAR poderá emitir declarações a pedido dos alunos, que serão cobradas em valores a serem fixados no quadro de aviso da instituição.

18 A BCSAR não fornece Alimentação aos alunos.

19 Os alunos devem desligar os celulares durante as atividades de instrução. Salvo observância para casos especiais.

20 Não é autorizado ao aluno portar instrumentos de corte com Lâminas com mais de 10 cm ou outras armas letais ou Não letais.

21 O aluno não poderá usar no uniforme, broches, pins ou bordados que não estejam devidamente autorizados pela direção da instituição.

22 A saída dos alunos nas atividades de resgate móvel será condicionada a avaliação prévia do instrutor e coordenador do curso

23 Em caso de acidente o aluno será removido até o hospital público mais próximo.

24 O aluno que não quiser realizar a parte prática do projeto, pode não fazê-lo, mas tem a ciência de que não irá receber o diploma correlato e não ficará isento do pagamento da mensalidade do respectivo mês.

25 Alunos que esconderem doenças crônicas ou quaisquer outras que venham a conflitar com o atestado médico de liberação para a realização do curso, fará com que o mesmo seja desligado do projeto.

26 O transporte para as visitas técnicas e saídas em resgate são por conta do aluno.

26b) O período de nivelamento é parte integrante do processo de instrução do projeto nesse período caso seja verificado impedimentos para a admissão o aluno não será efetivado no curso

27 Os casos omissos serão discutidos pelo conselho diretor da BCSAR

28 Os alunos concludentes receberão um diploma especial de Oficial de Resgate

29 Os alunos que optarem por realizar atividades internacionais, terão desconto de 40% sobre o valor de tabela e receberão seus diplomas ao final de curso junto com os diplomas de formação

30 Em caso de litígio desde já fica elegido o foro De Madureira em detrimento de outros por mais privilegiados que sejam.

RIO DE JANEIRO ____/____/____



HOMOLOGADA



Paulo Vassimon
DIRETOR OP. BCSAR



ALUNO